

Comando da Brigada Mecanizada, ficando na dependência hierárquica desta Brigada.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 004/2006

Dependências administrativas

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — As unidades, os estabelecimentos e os órgãos do Exército que não dispõem de secção logística constituem-se como dependências administrativas das secções logísticas das unidades, dos estabelecimentos e dos órgãos a seguir indicados:

a) Na área de apoio do Centro de Finanças Geral:

Secção logística	Dependência administrativa
Estado-Maior do Exército . . .	Gabinete do CEME. Gabinete do VCEME. Conselho Superior do Exército. Conselho Superior de Disciplina do Exército. Inspeção-Geral do Exército. Junta Médica de Recurso do Exército. Jornal do Exército.
Academia Militar	Destacamento da Academia Militar.
Direcção de História e Cultura Militar.	Arquivo Geral do Exército. Arquivo Histórico-Militar. Biblioteca do Exército. Museu Militar da Madeira. Museu Militar de Bragança. Museu Militar de Coimbra. Museu Militar de Elvas. Museu Militar de Lisboa. Museu Militar do Buçaco. Museu Militar do Porto. Museu Militar dos Açores.

b) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando do Pessoal:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando do Pessoal	Direcção de Administração de Recursos Humanos. Direcção de Obtenção de Recursos Humanos. Centro de Recrutamento de Braga. Centro de Recrutamento de Coimbra. Gabinete de Atendimento ao Público de Castelo Branco. Gabinete de Atendimento ao Público de Tomar. Centro de Recrutamento de Faro. Centro de Recrutamento de Ponta Delgada. Centro de Recrutamento de Vila Real. Gabinete de Atendimento ao Público de Bragança. Gabinete de Atendimento ao Público de Chaves. Centro de Recrutamento de Viseu. Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda. Gabinete de Atendimento ao Público de Lamego. Centro de Recrutamento do Funchal. Centro de Recrutamento do Porto. Gabinete de Atendimento ao Público do Porto. Gabinete de Classificação e Selecção do Porto.

Secção logística	Dependência administrativa
	Gabinete de Classificação e Selecção do Funchal. Gabinete de Classificação e Selecção de Ponta Delgada. Direcção de Justiça e Disciplina.
Direcção de Serviços de Pessoal.	Centro de Psicologia Aplicada do Exército. Centro de Recrutamento de Lisboa. Gabinete de Atendimento ao Público de Lisboa. Gabinete de Atendimento ao Público de Santarém. Gabinete de Atendimento ao Público de Setúbal. Gabinete de Atendimento ao Público de Évora. Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa. Banda do Exército. Banda Militar de Évora. Banda Militar do Porto. Fanfarra do Exército. Orquestra Ligeira do Exército.

c) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Logística:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando da Logística	Centro de Audiovisuais do Exército. Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris. Centro de Finanças do Comando da Logística. Direcção de Material e Transportes.
Depósito Geral de Material do Exército.	Paíóis de Santa Margarida. Paíóis de Tancos.
Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra.	Escola Superior Politécnica do Exército.

d) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando da Instrução e Doutrina.	Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina. Direcção de Doutrina. Direcção de Formação.
Escola Prática de Infantaria	Centro de Simulação do Exército.
Colégio Militar	Direcção de Educação.

e) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando Operacional:

Secção logística	Dependência administrativa
Centro de Finanças do Comando Operacional.	Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação. Centro de Informações e Segurança Militar.

Secção logística	Dependência administrativa
Regimento de Guarnição n.º 2	Destacamento de Santa Maria.
Comando da Brigada de Reacção Rápida.	Unidade de Aviação Ligeira do Exército.

2 — É revogado o despacho n.º 337/94, de 21 de Dezembro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1995.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

23 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 1095/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 17 de Junho de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF SP SECRETARIADO RC (09212398) João Bernardino Martins Fernandes — UA-AMAS.

ALF I ATIRADOR RC (15566501) Miguel Ângelo Abreu Vicente — RG 1.

ALF SP PROGRAMADOR RC (00373898) Miguel Filipe Barbosa Conceição — DASP.

ALF SP SECRETARIADO RC (06140801) Pedro Ribeiro Almeida — CFLog.

26 de Junho de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 15 005/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de segundo-sargento DISP, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR DISP 297 NIM 07991900, Sérgio Manuel Neiva Fernandes — 17 de Dezembro de 2003.

20 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 15 006/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR DISP 297 NIM 07991900, Sérgio Manuel Neiva Fernandes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

20 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 15 007/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN

AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 651 NIM 13543398, Cláudia Maria da Rocha Moreira — 9 de Maio de 2006.

2 FUR RC 031 NIM 05135502, João Paulo Oiveira dos Santos — 25 de Março de 2006.

20 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 15 008/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 143 NIM 12916195, Raquel Dores Spínola Franco — 9 de Maio de 2006.

2SAR RC 031 NIM 08083897, Nuno Filipe Dias Roque — 4 de Junho de 2006.

20 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 15 009/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031 NIM 16069802, Rogério Filipe Gonçalves Vieira — 25 de Março de 2006.

2FUR RC 031 NIM 19058501, Rui André Ribeiro Farinha — 25 de Março de 2006.

2FUR RC 031 NIM 00890801, José Filipe Barbosa Amorim — 25 de Março de 2006.

2FUR RC 031 NIM 09310804, Henrique Manuel Cardoso Araújo — 25 de Março de 2006.

23 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 15 010/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 41/06/A, de 22 de Maio, subdelego no comandante da Base do Lumiar, COR/NAV José Armino Carneiro Miguel, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 100 000.

2 — Subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

24 de Maio de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 15 011/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,